



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 409 /90

Homologa veto que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o veto do Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará-UECE, ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 397/90, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 1990.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR